



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 486/2017**

(PROCOLO TRT Nº 13765/2017)

João Pessoa, 28 de setembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **ARTUR LUIZ DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255018306, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Areia/PB, no dia 02/10/2017, com retorno previsto para o dia 05/10/2017.

O servidor irá fazer o transporte do material permanente e de consumo, inclusive equipamentos de informática, disponibilizados à extinta Vara do Trabalho da cidade de Areia, para serem utilizados nas instalações da recém criada 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme estabelecido no PROCOLO TRT Nº 13.673/2017. O veículo a ser utilizado será o Renault Master Furgão de placa NQK 0951, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (*três e meia*) diárias ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no **ATO TRT GP Nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(assinado eletronicamente)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor-Geral Substituto